CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 19 / 11 / 2024
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 096, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. O artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 23. Para o preenchimento do cargo vago na Mesa, haverá eleições suplementares na mesma sessão em que ocorrer a renúncia, observando o disposto neste Regimento quanto à eleição da Mesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de novembro de 2024.

Ver. **MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO**
Presidente da Câmara

Ver. **WANDERLEY SOARES BARROSO**
Secretário Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 48 da Lei Orgânica do Manacapuru
Em 22 / 11 / 2024
Funcionário (a)